



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 024/2018

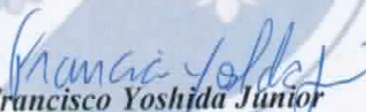
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a instalação de sinalização de “pare” nos seguintes cruzamentos: 1 – Rua Sebastião Raineres de Freitas com a Rua José Garib; 2 – Rua 1.º de Maio com a Rua 27 de Maio, para que dessa forma possa melhorar a sinalização de trânsito no município.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de abril de 2018.

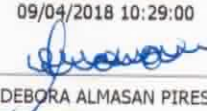

Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2139
09/04/2018 10:29:00


DEBORA ALMASAN PIRES